

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15735-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Serviço de Assessoria Jurídica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviço de assessoria jurídica. Descrição dos serviços a serem prestados: Trata-se da prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, na área cultural, para a Sustenidos no âmbito do Theatro Municipal. O escritório contratado deverá prestar assessoria consultiva em questões jurídicas relativas a direitos autorais e temas conexos, envolvendo contratos com equipe própria ou terceiros; Assessoria para a celebração de contratos com artistas estrangeiros, bem como com editoras, agências, empresas e detentores estrangeiros de direitos autorais, incluindo elaboração/revisão de minutas (contratos bilíngues) e suporte em negociação e acompanhamento desses contratos; Eventual revisão ou elaboração de contratos, ajustes, termo e instrumentos típicos da área cultural nacional, incluindo, quando for o caso, elaboração/revisão de atos convocatórios, minutas diversas, notificações, aditivos e instrumentos necessários à adequada gestão jurídica dos diversos ajustes; Assessoria para obtenção de vistos/regularização do trabalho de estrangeiros no Brasil, incluindo, entre outras medidas: condução de processos perante a Coordenação Geral de Imigração Laboral, formulação dos instrumentos necessários (quando for o caso, impetração de mandado de segurança para liberação de exigências indevidas); Elaboração de documentos a serem prestados para o controle imigratório a fim de garantir uma entrada tranquila no país; Suporte jurídico em outras questões típicas da área cultural, tais como meia-entrada, licenciamento de eventos perante órgãos públicos; classificação indicativa prévia; liberação de músicas (ECAD); liberação de textos teatrais (SBAT e/ou Abramus); liberação de coreografias (SBAT e/ou Abramus); liberação no SATED (fiscalização da DRT e homologação de contratos), liberação na OMB (fiscalização da carteira da OMB e homologação de contratos), questões relativas aos direitos da personalidade; suporte jurídico no registro e acompanhamento de processos de marcas perante o INPI; Patrocínio de

	ações judiciais de jurisdição voluntária voltadas à obtenção de alvará para trabalho de menores (artistas mirins atuantes no Complexo Theatro Municipal). Clearance de direitos e análise de riscos em projetos, obras e programações específicas do Complexo Theatro Municipal; e suporte jurídico nos processos de desenvolvimento e captação de recursos incentivados de cultura e durante a execução dos projetos, inclusive nas etapas de prestação de contas e demandas correlatas nos âmbitos federal, estadual e municipal. - Período de contratação: 24 meses
--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15743 / Serviço de Assessoria Jurídica

Contratação direta de serviços de assessoria jurídica.

Contratação Direta / 15735 / Serviço de Assessoria Jurídica

Contratação direta de serviços de assessoria jurídica.

Contratação Direta / 15734 / Serviço de Assessoria Jurídica Consultiva e Contenciosa

Contratação direta de serviços de assessoria jurídica consultiva e contenciosa

Contratação Direta / 15706 / Serviços de Manutenção De Sistema De Detecção E Combate A Incêndio

Contratação direta de serviços de Manutenção De Sistema De Detecção E Combate a Incêndio

Contratação Direta / 15753 / Locação das Partituras das Obras Bachianas Brasileiras 4, de Villa-Lobos

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras das Obras Bachianas Brasileiras 4, de Villa-Lobos

Contratação Direta / 15705 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 15702 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 15636 / Joelheira Para Uso do Figurino

Contratação direta de serviços para Joelheira Para Uso do Figurino

Contratação Direta / 15718 / Compra de Partitura

Contratação direta de serviços para Compra de Partitura

Contratação Direta / 15622 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 15709 / Contratação de Perícia Médica Judicial

Contratação direta de serviços para Contratação de Perícia Médica Judicial

Contratação Direta / 15643 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Aquisição de Produto / 15697 / Espirais para Encadernação

Aguardamos propostas até o dia 15/10/2025

Contratação Direta / 15606 / Costura Cenográfica

Contratação direta de serviços para Costura Cenográfica

Contratação Direta / 15560 / Elenco Coadjuvante – Atriz

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante – Atriz

Contratação Direta / 15546 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15735– CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DRUMMOND, NEUMAYR, RAGONEZI & FALCAO ADVOCACIA	SOB DEMANDA

Nome do Solicitante do Processo: Renata Freire
Período de Divulgação: 16/10/2025 a 17/10/2025.

Descrição dos serviços a serem prestados:

Trata-se da prestação de serviço de assessoria jurídica especializada, na área cultural, para a Sustenidos no âmbito do Theatro Municipal. O escritório contratado deverá prestar assessoria consultiva em questões jurídicas relativas a direitos autorais e temas conexos, envolvendo contratos com equipe própria ou terceiros; Assessoria para a celebração de contratos com artistas estrangeiros, bem como com editoras, agências, empresas e detentores estrangeiros de direitos autorais, incluindo elaboração/revisão de minutas (contratos bilíngues) e suporte em negociação e acompanhamento desses contratos; Eventual revisão ou elaboração de contratos, ajustes, termo e instrumentos típicos da área cultural nacional, incluindo, quando for o caso, elaboração/revisão de atos convocatórios, minutas diversas, notificações, aditivos e instrumentos necessários à adequada gestão jurídica dos diversos ajustes; Assessoria para obtenção de vistos/regularização do trabalho de estrangeiros no Brasil, incluindo, entre outras medidas: condução de processos perante a Coordenação Geral de Imigração Laboral, formulação dos instrumentos necessários (quando for o caso, impetração de mandado de segurança para liberação de exigências indevidas); Elaboração de documentos a serem prestados para o controle migratório a fim de garantir uma entrada tranquila no país; Suporte jurídico em outras questões típicas da área cultural, tais como meia-entrada, licenciamento de eventos perante órgãos públicos; classificação indicativa prévia; liberação de músicas (ECAD); liberação de textos teatrais (SBAT e/ou Abramus); liberação de coreografias (SBAT e/ou Abramus); liberação no SATED (fiscalização da DRT e homologação de contratos), liberação na OMB (fiscalização da carteira da OMB e homologação de contratos), questões relativas aos direitos da personalidade; suporte jurídico no registro e acompanhamento de processos de marcas perante o INPI; Patrocínio de ações judiciais de jurisdição voluntária voltadas à obtenção de alvará para trabalho de menores (artistas mirins atuantes no Complexo Theatro Municipal). Clearance de direitos e análise de riscos em projetos, obras e programações específicas do Complexo Theatro Municipal; e suporte jurídico nos processos de desenvolvimento e captação de recursos incentivados de cultura e durante a execução dos projetos, inclusive nas etapas de prestação de contas e demandas correlatas nos âmbitos federal, estadual e municipal.

- Período de contratação: 24 meses

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA